



QUARTA FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1818.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,*

*Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

*Vienna 8 de Junho.*

O Imperador, não querendo passar pelo territorio da *Turquia*, embarcou a 24 em *Stagno*, e desembarcou no mesmo dia em *Cravosa*: foi dali a cavallo á *Ragusa*, em cuja entrada achou hum arco triumphal, e o *Podestá* ou Corregedor com os Vereadores da Camata, que lhe prestarão em seu nome, e no dos habitantes a devida homenagem de respeito. Depois tendo-se apeado S. M. I., atravessou a pé a Cidade em meio das aclamações dos moradores, das salvas das fortalezas, e dos navios surtos no porto, e do repique dos sinos. Chegado ao seu alojamento, admittio á sua presença todas as Authoridades Civis, Militares, e Ecclesiasticas, assim como a Officialidade dos Regimentos da guarnição.

No mesmo dia ás 11 horas da noite chegou S. M. a Imperatriz, e juntos os dois esposos, empregarão os dias 25, 26, e 27 em ver os estabelecimentos e edificios publicos.

*Paris 24 de Junho.*

Ha tempo tem girado na *Allemanha* differentes boatos acerca das consequencias, que se devem esperar do novo Congresso das grandes Potencias *Europeas*, que se ha de fazer em *Aix-la-Chapelle*, assim como respectivamente aos objectos, que os Soberanos naquella occasião hão de regular entre si: e estes boatos tem attrahido a attenção das Cortes. Tudo quanto pôde tender a dissipar aquellas relações, não pôde deixar de ter interesse, e o seguinte he o que havemos colligido de boa authoridade a este respeito: —

A Corte da *Prussia*, nestas circunstancias, não teve difficuldade em rectificar por huma declaração as noticias, que chegarão a seu conhecimento, a fim de provar quanto aquella Corte está disposta a tranquillisar os animos, refutando authenticamente as vozes, que carecem de todo o fundamento. O Conde de *Goltz*, Ministro Plenipotenciario de *Prussia* á Dieta, recebeu portanto ordem da sua Corte para em nome do seu Soberano fazer a declaração formal, e nas presentes circunstancias importante, de que não se vai ajuntar em *Aix-la-Chapelle* hum novo Congresso da natureza do de *Vienna*, mas simplesmente huma conferencia de Soberanos; que aquella conferencia será inteiramente estrangeira a qualquer mudança de territorio; e que além de consolidar os vinculos de amizade entre os Soberanos, não tem outro objecto mais do que determinar a attitude, que a *Allemanha* deve tomar, depois que as tropas Alliadas despejarem a *França*, para manter e segurar a paz geral, e a tranquillidade da *Europa*.

A declaração accrescenta, que como não ha de haver Congresso em fórma, mas simplesmente huma conferencia amigavel e confidencial, não serão a ella admittidos agentes diplomaticos de quaesquer outras Cortes e Soberanos.

A Legação *Prussiana* em *Paris* dirigio, em huma circular, a mesma declaração ás outras Legações estrangeiras accreditadas naquella Capital.

(*Jornal dos Debates.*)

*Irun 24 de Junho.*

A primeira divisão da expedição destirada para a *America Meridional*, que se fez á vela de

*Cadiz* a 21 do mez passado, sahio tanto em segredo, que por muitas horas não se soube da sua partida. As embarcações tinham a bordo 4 batalhões de infantaria, 4 companhias de artilharia, e hum esquadrão de cavallaria ligeira desmontada, 8,000 espingardas, e grande quantidade de munições. O Commandante recebeu ordens fechadas, que ha de abrir em presença de hum Conselho de guerra na altura das *Canarias*. A segunda divisão, que se está preparando com a maior actividade, se comporá de varias náos de linha, fragatas, corvetas, e transportes. O numero de tropas, que esta esquadra deve levar, se avalia de 7 a 8,000 homens. Espera-se que saia no principio de Julho.

*Madrid* 18 de Junho.

O Capitão de hum navio, que chegou a *Cadiz*, refere que a 28 de Maio vio o comboy guardado pela Fragata *Maria Izabel*, composta de 22 velas, a 20 legoas de *Cabo Cantim*, e 100 de *Tenerife*. He a expedição, que sahio de *Cadiz* a 21 de Maio com tropas para a *America*.

*Barcelona* 17 de Junho.

O diario desta Cidade contém a seguinte carta particular: —

*Guayra* 2 de Abril. — Depois da acção em *la Puerta*, em que os rebeldes forão dispersos, se unirão outra vez em *Calabozo*. Nossas tropas immediatamente marcharão para aquella Cidade. Chegando a *Rastro*, achou-se que as tropas não se podião sustentar naquelle ponto, em consequencia da falta de viveres. Então o General *Torre* ajuntou hum Conselho de guerra, em que se determinou que o exercito se retirasse por diferentes estradas. Os regimentos da *União*, de *Castella*, e dos mulatos de *Valencia*, que formavão a retaguarda, forão atacados em *Ortiz* por todo o exercito insurgente. A acção foi renhida; e aindaque tinhamos só infantaria, favorecida por algumas alturas, repellimos o inimigo com perda de 400 homens da sua parte, segundo nos assegurão. Da nossa parte tivemos 41 mortos, e 83 feridos, entre os quaes 5 Officiaes.

Na retirada o General *Logez* tomou huma posição com 1,000 de cavallo, e 600 de pé, no lugar chamado *Boqueronas*, ou *Banxillones*. Os insurgentes, suppondo que tinham sómente que pelear com a divisão, que elle commandava, antes de ser reforçado por *Torre*, atacarão. O resultado da acção foi ficarem no campo 300 insurgentes, e grande numero de prisioneiros; o resto foi totalmente disperso.

O nosso exercito marchou para *Calabozo* a 30 de Março, de maneira que deve agora ter destruido o inimigo, se o houver alcançado. Agora nada temos que temer da outra parte, porque *Marino* foi batido pelo bravo *Ximenez*, de cuja morte nos havião informado.

O General *Morillo* está quasi completamente restabelecido de suas feridas. Estava em *Valencia* com hum bello exercito, e boas tropas. Elle se compõe de 6,000 homens, *Europeos* e *Americanos*.

*Francfort* 27 de Junho.

Os nossos jornaes publicarão o seguinte artigo: —

*Circular dos Ministros das quatro Cortes, que assignarão o Tratado de Paris de 20 de Novembro de 1815, expedida por ordem dos seus Soberanos aos Ministros Plenipotenciarios nas diferentes Cortes Estrangeiras em Maio de 1818.*

Senhor, — Os Soberanos Alliados, que assignarão com a *França* o Tratado de 20 de Novembro de 1815, havendo concordado em ajuntar-se no seguinte outomno, a fim de, conforme o artigo 5 do dito Tratado, tomarem em consideração, de mãos dadas com Sua Magestade Christianissima a situação interna da *França*, e conforme o artigo antecedente determinar se a occupação militar das Provincias fronteiras daquelle Reino deve cessar, ou continuar; os meus collegas, e eu, temos recebido ordens dos nossos respectivos Gabinetes, para vos fazer saber os motivos daquelle conferencia. Não ha duvida que o artigo mencionado reserva aos Soberanos Alliados o direito exclusivo de decidirem sós a importante questão, que ella tem por objecto. Porém Suas Magestades Imperiaes e Reaes, dezejando evitar toda a interpretação mal fundada, que possa dar á sua conferencia o character de Congresso, e obviar ao mesmo tempo á intervenção de outros Principes e gabinetes em disputas, cuja decisão lhes he expressamente reservada, ordenarão na conferencia de *Paris*, fazer saber, por meio dos Ministros e Enviados junto das outras Cortes e Estados, a sua resolução de engeitar qualquer proposta de natureza contraria, e que a este respeito lhes seja dirigida, e não admittir Plenipotenciario, que seja mandado ao lugar destinado para sua conferencia.

Exercendo hum direito, que lhes he exclusivamente reservado, os Soberanos Alliados de nenhuma sorte querem chamar a si as negociações começadas em *Paris*, *Londres* e *Francfort*, que devem terminar nos lugares, em que se estabe-

lecerão as conferências; e com intervenção de todas as partes, que, segundo a natureza dos negocios, são chamadas a tomar parte nellas.

Portanto tenho a honra de informar-vos desta unanime determinação dos Soberanos Alliados, para que possaes expressar-vos no mesmo sentido, em todos os tempos, em que os Governos, aos quaes sois acreditados, expressar dezejo ou tenção de mandar alguma pessoa; ou de tomar alguma parte, directa ou indirectamente, nas deliberações exclusivamente reservadas á decisão das Cortes Alliadas.

Caso que as circumstancias dem occasião de entrar naquellas explicações, vos peço que accrescenteis aos motivos de direito, e de propriedade, que justificão a resolução assim adoptada, toda a delicadeza e considerações de respeito, que convierem para representa-la debaixo das mesmas vistas e sentimentos, que as dicitarão.

Dignai-vos aceitar, &c.

Lubeck 18 de Junho.

A partida do Rei da Suécia para a Noruega está definitivamente fixada para os principios de Julho. Já sahirão de Storkolmo para aquelle paiz muitas equipagens e outros objectos pertencentes ao Governo.

Consta-nos que a Dieta Sueta ha de fechar as suas sessões pelos fins de Junho. Porém se não poder ser, pelos importantes trabalhos de que está encarregada aquella assembléa, dizem que o Rei a suspenderá por trez mezes, para que os Deputados voltem ás suas cazas, e cuidem nos seus negocios domesticos durante a ausencia de Sua Magestade.

A Coroação d'ElRei da Suécia como Rei da Noruega terá lugar decididamente em Dronheim. O Storting Noruego nomeou doze membros para astistirem á Coroação.

## NOTICIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 2 do corrente. — Gibraltar; 64 dias; G. Amer. Ann, M. Elisabeth Davis, C. a Miller e Comp., vinho, fazendas e sal. — Paranagó; 20 dias; B. Amer. Helitta, M. Richard Busnar, lastro. — Rio de S. João, 3 dias; S. Bom successo, M. Manoel Antonio Martins Pereira, C. a Rodrigo Antonio da Costa, madeira.

Dia 3 dito. — Philadelphia; 64 dias; B. Amer. George Town Packet, C. ao M., farinha e alcatrão. — Tagoabi; 6 dias; L. Senhora da Guia, M. Manoel Antonio dos Santos, C. a Antonio Gomes Barrozo, agoardente, arroz e café. — Cabo frio; 8 dias; L. Bom successo, M. João Dias Pinto, C. a João Pereira de Miranda, farinha e feijão. — Rio de S. João; 3 dias; L. Santa Micaela, M. Joaquim Luiz Gonçalves, C. ao M., madeira e arroz. — Dito; 2 dias; L. Espirito Santo, M. Antonio Francisco, C. ao M., dito. — Ilha Grande; 3 dias; Ch. Bom successo, M. José dos Santos da França, lastro.

Dia 4 dito. — Rio Grande; 30 dias; S. Conreição, M. Fernando Annes da Rocha, C. ao M., carne, couros e sebo. — Capitania; 4 dias; S. Estrella, M. Domingos dos Santos Braga, C. ao M., assucar, tatagiba e algodão. — Cabo frio; 11 dias; L. S. João Baptista, M. Antonio da Silva Pereira, C. ao M., feijão e peixe. — Rio de S. João; 2 dias; L. Santa Rita, M. José Antonio de Abreu, C. a Antonio Pasos, madeira e milho.

Dia 5 dito. — Rio Grande; 15 dias; E. En-

frasia, M. João da Silva, C. á Thomé Ribeiro de Faria, trigo, carne e sebo. — Monte Video; 19 dias; C. Ing. Emma, M. W. Brogden, C. a Summers e Comp., couros. — Parati; 4 dias; L. Bom Jesus do Iguape, M. Antonio Martins de Aranjo, C. ao M., assucar e agoardente.

### S A H I D A S.

Dia 2 do corrente. — Lisboa; G. Principe Real, Cap. o 2.º Ten. Nicolau Antonio da Rocha, coutos, caffè, assucar e agoardente. — Londres; B. Ing. Cometa, M. Isaac Sacker, caffè, algodão e assucar. — Rio da Prata; G. Ing. Maria, M. Charles Watson, vinho, agoardente e fazendas. — New York; E. Amer. Edgar, M. Robert Johnson, couros e chifres. — Rio de S. Francisco; S. Espirito Santo, M. Custodio José de Aranjo, ferrage, louça, tabaco e fazendas. — Cananéa; S. Guia, M. Francisco de Souza Castro, lastro. — Ilha Grande; L. Guia do Sul, M. Manoel Francisco da Silva, fazendas.

Dia 3 dito. — Bahia; E. Kalinka, Com. o 1.º Ten. Domingos Fortunato do Valle. — Rotterdam; E. Hol. Pieter e Emma, M. Theman Derham, caffè e assucar. — Buenos Ayres; S. Flora, N. José Manoel da Costa, assucar e outros generos do paiz. — Ilha Grande; L. S. José Monté Carmelo, M. Salvador Dias, telha tijolo.

Dia 4 dito. — Philadelphia; B. Amer. Jones Mardock, M. Ch. Barring, couros e epicaquarba. — Liverpool; B. Ing. Granada, M. Abraham Wright,

algolão; caffè e couros. — *Gernesey*; B. Ing. *Two Brothers*, M. James Lowther, assucar, couros e arroz. — Dito; B. Ing. *Alfred*, M. José *Marett*, assucar, caffè e couros. — *Londres*; B. Ing. *Princess Royal*, M. Alexandre Wardlaw, algolão, caffè e assucar. — Dito; B. Ing. *Cathalina*, M. George Philipps, assucar, caffè e jacarandá. — *Santos*; S. S. *Francisco de Paula*, M. João de Souza Velho, fazendas. — *Tagoabí*; L. *Conceição e S. Francisco de Paula*, M. João Antonio Guimarães, vinho e genebra. — *Macabé*; L. *Bom fim*, M. Francisco Rodrigues de Aguiar, toucinho.

*Dia 5 dito.* — *Calcutta*; G. Ing. *Martha*; M. James Hayre, chumbo, ferro e fazendas. — *Maranhão*; B. Ing. *Ann*, M. John ware, lastro. — *Buenos Ayres*, por *Monte Video*; B. Imperador *Justiniano*, M. Joaquim de Oliveira Martins, madeira, vinho, agoardente, assucar, arroz e fazendas. — *Rio Grande*; B. *Infante D. Miguel*, M. Manoel José de Lemos, fazendas. — *Capitania*; S. *Guia*, M. Narciso José Teixeira, queijos e toucinho. — *Macabé*; L. *Boa fé*, M. Joaquim Pereira da Silva, lastro. — *Laguna*; L. *Santa Anna*, M. Alexandre José Tavares, lastro.

## A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha a mui divertida novella intitulada *O Deão de Killerine*, ou *Memoarias do Conde de \*\*\**, 6 vol. de 8.º encadernados por 8:000 réis.

Junto da *Praia Grande* se vendem dois sitios, que constão de cazas, plantações de caffè, mandioca, pomates de espinho, &c. moveis de caza, instrumentos de lavoura, carro, bois, vacas de leite e novilhas: oito escravos e dois cavallos. Quem quizer comprar os ditos sitios, juntos ou separados, com gado ou sem gado, e com escravos ou sem elles, dirija-se a *Joaquim da Silva Girão*, na rua *Detraz do Carmo* N.º 5.

Quem quizer comprar a *Sumaca Minerva*, de lote de 10½ arrobas, chegada proximo da *Bahia*, dirija-se á rua da *Quitanda* N.º 43.

*Manoel da Silva Leiria* faz publico, que no dia 21 de Agosto de 1818, cessou a sociedade com *Manoel Antonio Cardozo*: pelas dividas contrahidas na sociedade he sómente responsavel o dito *Leiria*.

*Joaquim dos Santos Souto e Antonio Fernandes Vaz*, participão a esta Praça, que se acha finda a Sociedade que tinhão com *Diogo José Ignacio*, como tambem fazem sciente a todas as pessoas, que se acharem devendo á mesma Caza, não entregarão quantia alguma ao dito *Diogo José Ignacio*, ficando sem effeito todo o recibo, que delle apparecer pertencente á Caza, depois deste annuncio, e sim deverão fazer seus pagamentos a elle *Souto*, ou a seu socio *Vaz*, á vista de seus accentos, e ficará continuando a mesma Caza na mesma firma de *Joaquim dos Santos Souto e Comp.*

*Carlos Raynsford*, estabelecido nesta Corte em sociedade com *Diogo warre*, de *Londres*, e de baixo da firma de *warre e Comp.*, participa á Praça que a sua Sociedade com a dita Caza ha de se dissolver em 31 de Dezembro proximo; e no referido prazo procurará ajustar todas as suas contas com as pessoas a ella devedoras.

*Antonio José Caldas* avisa ao Publico, que se lhe desencaminhou huma letra de cambio do valor de 600000 réis, passada a favor do fallecido seu pai *Manoel José Caldas*, de quem he herdeiro, por *Manoel Joaquim do Carmo*, aceita por *José Peixoto*, para que não seja paga a outro portador senão ao dito *Antonio José Caldas*, morador na rua do *Sabão*, N.º 175, do lado esquerdo para cima, o qual protesta haver o seu producto tanto do sacador, como do acceitante, e quem a tiver a apresentará ao dito herdeiro no tempo de 8 dias.

Vende huma morada de cazas de sobrado e tres terreas na rua do *Principe*, *Manoel Rodrigues de Souza*, que mora em huma venda na caza immediata: tambem se podem vender separadas.

O Senhor de *Amerval* faz saber ao publico que chegou de *França* com hum sortimento de fazendas de muito bom gosto, que se vendem na rua *Detraz do Hospicio* N.º 9, e na rua do *Ouvidor* N.º 46.

Quem quizer comprar hum mulato de idade de 15 a 16 annos, com hum bom principio de *Carpinteiro*, e bom cavalleiro, proprio para *Bolleiro*, dirija-se á caza de *José Antonio de Mattos*, *Praia do Peixe* N.º 48.

Na rua das *Violas* N.º 19, no canto da rua da *Quitanda*, se acha chegada de proximo huma partida de agoa mineral de *Allemanha*, agoa *Selz* por preço commodo.

A roda da Loteria do Real Theatro de *S. João*, cujos Bilhetes se achão á venda, ha de andar impreterivelmente no dia 28 de Novembro do corrente anno.